

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.957 de 26 DE JUNHO

DECRETO Nº. 14.099/10
DE 22 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.017.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.017.000,00 (Dois Milhões e Dezessete Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

05.40	GABINETE DO PREFEITO	
05.40-123640031.2088	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
05.40-449051	FATEC	
	Obras e Instalações	2.017.000,00

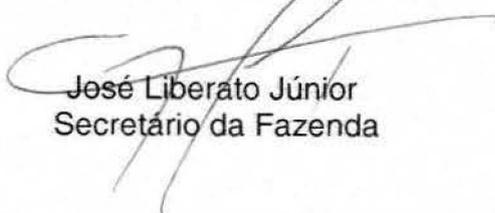
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de junho de 2010.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois
mil e dez.


Dimítri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos